



PORTARIA N.º 11, DE 20/08/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LUCILENA SCHWENCK DE OLIVEIRA GALVAO	394	04/08/2025 A 01/12/2025	32188/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 2025.

Rafael Machado Borgo
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 48.394/2025